


Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
06923020	09/2025	15/10/2025

LOCALIZAÇÃO 504.460.001.0500.12**DATA APRESENTAÇÃO**

26/09/2025

NOME Proprietário: ESPACO DO DEP DE AQUIT E URBAN UFSC	CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82
Usuário: ESPACO DO DEP DE AQUIT E URBAN UFSC	83.899.526/0001-82
ENDERECÔ R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA, - PANTANAL CEP 88.040-535 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO A21S223442

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	174	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	115	DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	5,76	26/09/2025	09/2025	LIDO	8672	167
UNIDADES POR CATEGORIA		28/08/2025	08/2025	LIDO	8505	174
RES COM IND PUB TOTAL	000 000 000 001	28/07/2025	07/2025	LIDO	8331	146
		27/06/2025	06/2025	LIDO	8185	108
Número	SEQUENCIAL	27/05/2025	05/2025	LIDO	8077	101
G90-000.001	106923022509	25/04/2025	04/2025	LIDO	7976	107
		25/03/2025	03/2025	LIDO/REVISÃO	7869	57

TABELA TARIFÁRIA**Descrição dos serviços faturados**

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA		45,72
	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		3.031,36
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		3.031,36
	RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-300,06
	RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL	001/001	-187,54
	RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-62,51
	RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-40,63
	AC MULTA PREVISAO SISTEMA	001/001	97,09

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
6.251,25	PIS (1,65%) R\$ 103,15 COFINS (7,60%) R\$ 475,10	5.660,51

IRREGULARIDADE/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS n° 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	174	194	185
COR APARENTE	174	194	193
CLORO RESIDUAL	174	194	194
FLUOR	16	73	73
COLIFORMES TOTAIS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
ESCHERICHIA COLI		194	Sim
		194	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUIRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2007.Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br**MENSAGEM**

** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.

EM 22/09/2025 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 5.877,67, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

Está previsto no Programa Casan de Manutenção do Parque de Hidrômetros a substituição do hidrômetro instalado nesse imóvel sem ônus ao usuário.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL 106923022509	LOCALIZAÇÃO 504.460.001.0500.12	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2025
MATRÍCULA 06923020	MÊS DE FATURAMENTO 09/2025	VALOR A PAGAR 5.660,51

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 18/09/2025

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 26/09/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	09/2025	20
MATRÍCULA		LOCALIZAÇÃO				NR. HIDRÔMETRO
06923020		504.460.001.0500.12				A21S223442

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



ESPAÇO DO DEP DE AQUIT E URBAN UFSC
R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA
PANTANAL
88040535 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .